



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, RS.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

EDITAL Nº 002/2018 – RETIFICA O EDITAL Nº 001/2018.

FABIANY ZOGBI ROIG, Prefeita Municipal de São José do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Retificação do EDITAL Nº 001/2018.

Onde se lê:

- Anexo II - CONTEÚDO DA PROVA.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS. Decreto nº 7830, de 05 de novembro de 2010, aprova o regulamento dos concursos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS. Lei municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São José do Norte, RS.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS. Decreto nº 7830, de 05 de novembro de 2010, aprova o regulamento dos concursos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS. Lei municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São José do Norte, RS.

Leia-se:

- Anexo II - CONTEÚDO DA PROVA.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS..

São José do Norte, RS, 09 de fevereiro de 2018.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita Municipal de São José do Norte, RS.

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, RS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

EDITAL Nº 001/2018 – ABERTURA E INSCRIÇÕES.

FABIANY ZOGBI ROIG, Prefeita Municipal de São José do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos e para o cadastro de reserva, sob regime estatutário previsto na Lei Municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e posteriores alterações, e na Lei Municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e posteriores alterações, em conformidade com a legislação vigente, com a execução técnico-administrativa da Empresa MCONCURSOS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto Municipal nº 7.830, de 05 de novembro de 2010 - Regulamento de Concursos no Município de São José do Norte e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Concurso Público será executado em conjunto com a Empresa MCONCURSOS e o Município de São José do Norte, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº 304/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 030/2017 e realizar-se-á nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e pelas demais disposições legais vigentes e pelas normas estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A Supervisão de todos os atos do Concurso Público ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Município de São José do Norte, nomeada pelo Decreto nº 14.376/2018, consoante dispõe no art. 15 do Decreto Municipal nº. 7.830/2010, que regulamenta a execução de concursos públicos em âmbito do Município de São José do Norte.
- 1.3. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos e ao cadastro de reserva de vagas, conforme a Lei Municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e posteriores alterações, e a Lei Municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e posteriores alterações.
- 1.4. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo disponibilidade de vagas que vierem a existir no prazo de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.
- 1.5. O Concurso Público será composto de prova objetiva para todos os cargos, conforme o item 7.1, de provas práticas, conforme o item 7.44, e prova de títulos, conforme o item 7.27, todos



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

deste edital.

1.6. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público dar-se-á por meio de editais e/ou avisos publicados nos seguintes meios e locais:

1.6.1. Jornal Agora, em caráter oficial;

1.6.2. Mural de Atos Administrativos da Secretaria de Administração de São José do Norte, RS, em caráter oficial;

1.6.3. Site da Empresa MCONCURSOS: www.msconcursos.com.br, em caráter meramente informativo;

1.6.4. Site do Município de São José do Norte, RS: www.saojosedonorte.rs.gov.br, em caráter meramente informativo.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público, pelos meios de divulgação supracitados.

1.7.1. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail at-saojosedonorte@msconcursos.com.br.

1.8. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS:

BÁSICO PROFISSIONAL:

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO BÁSICO.
Agente de Execução e Manutenção de Extensão de Redes de Esgoto.	Ensino Fundamental Incompleto (1ª a 4ª Série).	CR	40h	R\$ 1.000,50

AUXILIARES DE EDUCAÇÃO:

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO BÁSICO.
---------	---	--------	------------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

Auxiliar de Educação Infantil.	Ensino Médio Completo.	CR	40h	R\$ 1.200,60
Monitor Escolar.	Ensino Médio Completo.	CR	40h	R\$ 1.200,60
Secretário de Escola.	Ensino Médio Completo.	CR	40h	R\$ 1.200,60

TÉCNICO BÁSICO:

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO BÁSICO.
Operador de Máquinas Pesadas.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	CR	40h	R\$ 1.334,03
Produtor Gráfico.	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante na Área de Artes Gráficas.	CR	40h	R\$ 1.334,03
Tradutor e Intérprete de Libras.	Diploma de Ensino Médio ou Curso de Educação Profissional, Curso de Extensão Universitária, Curso de Formação Continuada, promovidos por Instituições de Ensino Superior, ou Instituições credenciadas por Secretarias de Educação, Organizações da Sociedade Civil representativas da comunidade surda, com certificação e validação por Instituição de Ensino Superior, ou Secretaria de Educação, ou Curso Superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa.	CR	40h	R\$ 1.334,03



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

SUPERIOR:

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO O BÁSICO.
Odontólogo.	Ensino Superior Completo em Odontologia, inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	CR	40h	R\$2.668,08

MÉDICOS:

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	VENCIMENTO BÁSICO.
Médico.	Ensino Superior Completo em Medicina, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+ CR	20h	R\$4.669,00
Médico Auditor.	Ensino Superior Completo em Medicina, Curso de Especialização e inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico Cardiologista.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência em Cardiologia, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico do Trabalho.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO.
Médico Ecografista.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Ecografia, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico Neurologista.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência em Neurologia, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico Pediatra.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência em Pediatria, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico Pneumologista.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência em Pneumologia, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico Psiquiatra.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência na área de Psiquiatria, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00
Médico Urologista.	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência em Urologia, inscrição no Conselho Regional de Medicina.	01+CR	20h	R\$4.669,00



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

MAGISTÉRIO:

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO.
Professor/Deficiência Visual.	Ensino Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Educação do Campo, com Curso de Capacitação em Deficiência Visual, com carga horária mínima de 420 horas.	CR	20h	R\$ 1.380,13
Professor/Educação Especial	Ensino Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Educação do Campo com curso específico em AEE (Atendimento Educacional Especializado), com carga horária mínima de 420 horas.	CR	20h	R\$ 1.380,13
Professor de Educação Infantil	Habilitação em Cursos de Licenciatura de Graduação Plena em Normal Superior, Curso Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Licenciatura em Educação do Campo.	CR	20h	R\$ 1.380,13
Professor de Séries Iniciais	Habilitação específica em Nível Superior, em Cursos de Licenciatura de Graduação Plena, Normal Superior, Curso Licenciatura em Pedagogia, Curso de Licenciatura em Educação do Campo ou formação obtida através de complementação pedagógica, nos termos do art. 63 da LDB e demais legislações vigentes.	CR	20h	R\$ 1.380,13



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

CARGOS.	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.	VAGAS.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO.
Professor de Séries Finais: Ciências	Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nas Séries Finais do Ensino Fundamental.	CR	20h	R\$ 1.380,13
Professor de Séries Finais: Educação Artística	Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nas Séries Finais do Ensino Fundamental.	CR	20h	R\$ 1.380,13
Professor de Séries Finais: Geografia	Superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nas Séries Finais do Ensino Fundamental.	CR	20h	R\$ 1.380,13

1.9. Além da remuneração, estão previstos a concessão do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte, respectivamente, Leis Municipais nº 599/2011 e nº 704/2014, e posteriores alterações.

1.10. Os candidatos aprovados formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público, segundo as necessidades do Município de São José do Norte.

1.11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

FASES.	DATA PREVISTA*.
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	06/02/2018
EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	06, 07 e 08/02/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	06/02/2018 a 25/02/2018



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	06/02/2018 a 25/02/2018
ENVIO DE TÍTULOS.	06/02/2018 a 25/02/2018
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	26/02/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	28/02/2018
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	01, 02 e 05/03/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS.	09/03/2018
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	09/03/2018
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	18/03/2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	19/03/2018
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	20, 21 e 22/03/2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	10/04/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	10/04/2018
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	11, 12, 13/04/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	20/04/2018
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.	20/04/2018
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	28 e 29/04/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA.	30/04/2018
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA.	02, 03 e 04/05/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA.	15/05/2018
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	15/05/2018
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	16, 17 e 18/05/2018
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	23/05/2018
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	23/05/2018

1.12. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, nas datas estipuladas neste cronograma, no site da Empresa MCONCURSOS: www.msconcursos.com.br e no site do Município de São José do Norte: www.saojosedonorte.rs.gov.br.

1.13. O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Empresa MCONCURSOS, ou pela Comissão Executiva do Concurso Público nº 001/2018, do Município de São José do Norte, RS, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha ocorrer.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

2.1. São requisitos para ingresso no serviço público a serem apresentados quando da posse, além da aprovação no presente certame:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) Ter atendido as condições para o cargo, prescritas em Lei.

2.2. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo mesmo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público. O candidato ainda, por ocasião da POSSE, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identidade;
- c) Título eleitoral com o comprovante da última eleição;
- d) Comprovante de quitação das obrigações militares, no caso do sexo masculino;
- e) CPF;
- f) Documento comprovador do n.º. do PIS ou PASEP;
- g) 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Declaração atualizada de bens;
- j) Diploma ou certificado que comprove a escolaridade estabelecida para a área de atuação e habilitação específica, conforme as características do cargo, dispostas na tabela de cargos deste Edital;
- k) Declaração de exercício ou não de outro cargo público;
- l) Laudo ou atestado de aptidão física e mental PARA ATUAR ESPECIFICAMENTE NO CARGO NOMEADO, acompanhado e com base nos seguintes exames: RADIOGRAFIA DA COLUNA VERTEBRAL, ELETROCARDIOGRAMA E RADIOGRAFIA DO TÓRAX proveniente de inspeção médica, emitido por médico habilitado, que poderá ser confrontado administrativamente com opinião de profissional capacitado e designado pelo Município, sem



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

prejuízo de eventuais avaliações periódicas e complementares.

- 2.3. Exclusivamente para o cargo de Professor, o exercício do cargo será iniciado concomitante à posse, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei Municipal n°. 453/2006.
- 2.4. Para todos os demais os cargos, o exercício será de 05(cinco) dias contados da data da posse, conforme dispõe o §1º, do artigo 16, da Lei Municipal n°. 452/2006. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final, far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, durante o prazo de validade deste concurso.
- 2.5. O Município reserva-se o direito de solicitar documentos e/ou exames adicionais em função da complexidade das atribuições do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições realizar-se-ão no período determinado no cronograma de execução, exclusivamente pela internet, no site da Empresa MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br.
- 3.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais, o mesmo não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.
 - 3.4.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
- 3.5. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou à escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail retificacao-saojosedonorte@msconcursos.com.br, até 2 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva.
- 3.7. A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.
- 3.8. Não será devolvida em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 3.9. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.
- 3.10. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.
- 3.11. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
- 3.12. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) acessar o site: www.msconcursos.com.br;
 - b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
 - c) preencher corretamente a ficha de inscrição;
 - d) informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer;
 - e) imprimir o boleto bancário.
- 3.13. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.
- 3.13.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.
- 3.13.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.
- 3.14. O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à Empresa MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.
- 3.14.1. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento da sua solicitação.
- 3.15. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.
- 3.15.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).
- 3.15.2. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não realizará a prova.
- 3.15.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

prova não será estendido.

- 3.15.4. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 3.16. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato Sabatista deverá informar essa condição no campo específico.
 - 3.16.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local de prova, no mesmo horário que os demais candidatos, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciar a mesma.
 - 3.16.2. Não será concedido horário especial para realizar a prova, ao candidato que NÃO se declarar Sabatista.
- 3.17. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais, não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.18. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas na inscrição.
- 3.19. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslados, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MCONCURSOS ou ao Município de São José do Norte, inclusive em caso de reaplicação de prova.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ISENÇÕES:

- 4.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), para os cargos de **Ensino Fundamental Incompleto e Completo**.
- 4.2. A taxa de inscrição será de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), para os cargos de **Ensino Médio e/ou Técnico**.
- 4.3. A taxa de inscrição será de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), para os cargos de **Ensino Superior**.
- 4.4. Não haverá isenção da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- 5.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a serem preenchidas, de acordo com o art. 37, inciso



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

- 5.2. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.
- 5.2.1. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- 5.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 5.4. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:
- a) declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
 - b) encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico original, que atesta a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 5.4.1. O envio do Laudo Médico deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Av. Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79011-540.
- 5.5. O candidato que não atender ao solicitado no item 5.4.1, não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.6. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo, no momento da realização da prova, deverá informar no requerimento de inscrição, essa necessidade.
- 5.7. O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.
- 5.7.1. Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial tamanho 16 (dezesesseis).
- 5.8. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile, ou com auxílio de leitor.
- 5.8.1. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.
- 5.9. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas, ou se necessita de local de fácil acesso.

- 5.10. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º, do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.
- 5.11. Os candidatos, no momento da POSSE, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.
- 5.12. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 5.13. Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.
- 5.14. O laudo médico terá valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvido aos candidatos.
- 5.15. O não comparecimento do candidato à perícia médica, quando convocado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.16. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas, a nota final de aprovação e classificação ordinal, em cada uma das listas.

6. DAS PROVAS E ETAPAS.

6.1. O certame para o cargo de Agente de Execução e Manutenção de Extensão de Redes de Esgoto será composto da seguinte prova:

PROVA.	ÁREA DO CONHECIMENTO.	Nº DE QUESTÕES.	PESO/ VALOR.	PESO POR ÁREA.	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO NA PROVA.	TOTAL.
Objetiva.	Língua Portuguesa.	10	2,0	20	60	100
	Legislação.	10	2,0	20		
	Conhecimentos Específicos.	20	3,0	60		



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

6.2. O certame para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será composto das seguintes provas e etapas:

PROVA.	ÁREA DO CONHECIMENTO.	Nº DE QUESTÕES.	PESO/ VALOR.	PESO POR ÁREA.	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO NA PROVA.	TOTAL.
Objetiva.	Língua Portuguesa.	10	2,5	25	60	100
	Legislação.	10	2,5	25		
	Conhecimentos Específicos.	20	2,5	50		
Prática.	Prova Prática.	-	-	-	50	100

6.3. O certame, para os cargos de Auxiliar de Educação Infantil, Monitor Escolar, Produtor Gráfico, Secretário de Escola, será composto da seguinte prova:

PROVA.	ÁREA DO CONHECIMENTO.	Nº DE QUESTÕES.	PESO/ VALOR.	PESO POR ÁREA.	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO NA PROVA.	TOTAL.
Objetiva.	Língua Portuguesa.	10	2,0	20	60	100
	Raciocínio Lógico.	05	2,0	10		
	Informática.	05	2,0	10		
	Legislação.	10	2,0	20		
	Conhecimentos Específicos.	10	4,0	40		

6.4. O certame para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras será composto das seguintes provas e etapas:

PROVA.	ÁREA DO CONHECIMENTO.	Nº DE QUESTÕES.	PESO/ VALOR.	PESO POR ÁREA.	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO NA PROVA.	TOTAL.
Objetiva.	Língua Portuguesa.	10	2,0	20	60	100
	Raciocínio Lógico.	05	2,0	10		



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

	Informática.	05	2,0	10		
	Legislação.	10	2,0	20		
	Conhecimentos Específicos.	10	4,0	40		
Prática.	Prova Prática.	-			50	100

6.5. O certame para o cargo de Odontólogo, Médico, Médico Auditor, Médico (Cardiologista, Trabalho, Ecografista, Neurologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra e Urologista) será composto da seguinte prova:

PROVA.	ÁREA DO CONHECIMENTO.	Nº DE QUESTÕES.	PESO/ VALOR.	PESO POR ÁREA.	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO NA PROVA.	TOTAL.
Objetiva.	Língua Portuguesa.	10	2,0	20	60	100
	Raciocínio Lógico.	05	2,0	10		
	Legislação.	10	1,0	10		
	Conhecimentos Específicos.	15	4,0	60		

6.6. O certame para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Professor de Séries Finais (Ciências, Educação Artística, Geografia), Professor/Deficiência Visual, Professor/Educação Especial, será composto das seguintes provas e etapas:

PROVA.	ÁREA DO CONHECIMENTO.	Nº DE QUESTÕES.	PESO/ VALOR.	PESO POR ÁREA.	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO NA PROVA.	TOTAL
Objetiva.	Língua Portuguesa.	10	2,0	20	60	100
	Raciocínio Lógico.	05	2,0	10		
	Legislação.	10	1,0	10		
	Conhecimentos Específicos.	15	4,0	60		
Títulos.	Prova de Títulos.	-			Classificatória.	10

7. DAS PROVAS.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA OBJETIVA:

- 7.1. A Prova Objetiva de cada cargo tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO, sendo constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha. Todas as questões serão elaboradas com base nos Programas da Prova Objetiva (Anexo II). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova e preenchimento do cartão-resposta.
- 7.2. As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.
- 7.3. As questões da prova objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas no Anexo II – Programa da prova objetiva.
- 7.4. Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que atingir pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta pontos) do total de pontos da prova objetiva.
- 7.5. O local da prova objetiva será divulgado na data definida no cronograma de execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado, com a devida antecedência.
- 7.6. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: Cédula de Identidade, ou Carteira expedida pelos Comandos Militares, ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 7.6.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 7.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.6.3. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.
- 7.6.3.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

7.6.3.2. A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

7.6.3.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da Empresa MCONCURSOS. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão de Seleção da Empresa MCONCURSOS, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

7.8. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica com tinta azul ou preta.

7.8.1. Poderá ser exigido a apresentação do boleto bancário referente à taxa de inscrição, com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas, caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos.

7.9. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

7.9.1. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

7.9.2. O Candidato poderá se retirar do local da prova somente 1 h (uma hora) após seu início, levando seu caderno de prova.

7.10. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

7.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

7.12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado.

7.13. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto. E, não será permitido consumir alimentos, salvo se deferido condições especiais de prova.

7.13.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado do Concurso Público.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

7.13.2. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

7.13.3. A Empresa MCONCURSOS ou o Município de São José do Norte, RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

7.13.4. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

7.14. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

7.15. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

7.15.1. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções e conferir o caderno de provas, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

7.15.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.16. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.

7.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado. **A não entrega do mesmo, assim como a falta de assinatura, implicará em automática eliminação do candidato do certame.**

7.17.1. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

7.18. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta. O preenchimento deste é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas, contidas neste edital, no caderno de prova e no cartão-resposta.

7.19. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro, ou desatenção do candidato.

7.20. Não serão computadas as questões não assinaladas no cartão-resposta, ou as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.20.1. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

7.20.2. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no cartão-resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição *a posteriori* não serão levadas a termo.

7.21. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.

7.22. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o derradeiro candidato termine sua prova, somente poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.

7.23. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

7.23.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não manter-se em silêncio após ter recebido sua prova;

7.23.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

7.23.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

7.23.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o cartão-resposta;

7.23.5. Recusar-se a entregar o cartão-resposta ou continuar preenchendo-o ao término do tempo destinado para a sua realização;

7.23.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão-resposta, em especial, quanto ao preenchimento correto do mesmo;

7.23.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);

7.23.8. Não permitir a coleta de sua assinatura, e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

7.23.9. Fumar no ambiente de realização das provas;

7.23.10. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.);

7.23.11. For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

7.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

avaliação/classificação.

7.25. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Seleção da Empresa MCONCURSOS, bem como pela Comissão do Concurso Público do Município de São José do Norte, RS.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE TÍTULOS:

7.26. Haverá prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que atingirem o mínimo exigido para aprovação na prova objetiva, para os cargos de Professor.

7.27. O envio dos títulos será unicamente via internet, pelo site: www.msconcursos.com.br, conforme cronograma.

7.27.1. Para enviar os títulos, o candidato deverá clicar no campo próprio e encaminhar, em “PDF”, os documentos escaneados em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo de outra forma que não seja em PDF.

7.27.2. Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

7.28. O candidato que não atender ao estabelecido nos subitens 7.27.1 e 7.27.2 não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

7.29. Será publicada a pontuação somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

7.29.1. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

7.30. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.31. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.32. Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecido pelo MEC.

7.32.1. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira devidamente reconhecida pelo MEC.

7.33. O título computado em um item não poderá ser computado em outro.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 7.34. O título relativo a curso de Especialização deverá ter carga mínima de 360 horas.
- 7.34.1. Serão aceitos o máximo de 01 (um) título para Cursos de Especialização *lato sensu*, 01 (um) título para Cursos de Mestrado e 01 (um) título para Cursos de Doutorado.
- 7.35. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.
- 7.36. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 7.37. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
- 7.38. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
- 7.39. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.
- 7.40. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

QUADRO DE TÍTULOS – CARGOS DE PROFESSOR.			
TÍTULOS.	REQUISITOS.	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de pós-graduação, ou especialização, concluído com, no mínimo, 360 horas, na área de conhecimento do cargo pretendido.	1	02 (dois) pontos.
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Mestrado, concluído na área de conhecimento do cargo pretendido.	1	03 (três) pontos.
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Doutorado, concluído na área de conhecimento do cargo pretendido.	1	05 (cinco) pontos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.			10

- 7.41. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA PRÁTICA:

7.42. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada, mediante convocação, somente aos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva até a 15ª colocação, respeitado o empate na última posição, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Tradutor e Intérprete de Libras, em data definida no cronograma de execução.

7.42.1. Havendo empate na última colocação (ponto de corte), convocar-se-ão todos os candidatos empatados.

7.43. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizar-se-á desistência do candidato e resultar-se-á em sua eliminação do Concurso. Não se aplicará prova fora do dia, horário e local, designados por Edital.

7.43.1. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

7.43.2. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

7.44. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

7.45. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS, ou da Empresa MSCONCURSOS, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

7.45.1. O avaliador da Prova Prática terá autonomia para interromper a execução da mesma, quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física, ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

7.46. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando um dos documentos de identidade, conforme item 7.6.

7.46.1. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “C”, válida. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, bem como Carteira Nacional de Habilitação com o prazo de validade expirado.

7.46.2. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando aparelhos eletrônicos, conforme item 7.13.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 7.47. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá retirar-se do local de aplicação da mesma, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
- 7.48. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Empresa MCONCURSOS reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará uma nova data para a realização da mesma.
- 7.49. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida, no cronograma de execução, na ocasião de divulgação do Edital de convocação para a mesma.
- 7.49.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova, após o horário estabelecido para início da mesma.
- 7.50. O não comparecimento do candidato à Prova Prática, implicará na sua desclassificação do Concurso Público.
- 7.51. O candidato aguardará a sua vez para realizar a Prova Prática em um espaço especialmente à ele designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal, nem poderá comunicar-se com os candidatos que já realizaram a Prova Prática.
- 7.51.1. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- 7.52. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.52.1. Durante a Prova Prática, os candidatos serão avaliados por um profissional que registrará, quando for o caso, o cometimento de faltas, conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 7.52.2. Será considerado aprovado na Prova prática, o candidato que atingir pontuação final igual, ou superior a 50 (cinquenta pontos) do total do valor da mesma.
- 7.52.3. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação, será considerado reprovado e estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.53. Haverá tempo máximo de 20 (vinte) minutos, igual para todos os participantes, para a realização da prova. Todos os candidatos realizarão a Prova Prática, com o mesmo tipo de equipamento e atividade, que será fixado pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.
- 7.54. Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas:
- a) VEÍCULO: Retroescavadeira.
 - b) ITENS A SEREM AVALIADOS: Agilidade na execução das atividades, Habilidade para operar a máquina, Utilização dos implementos, Serviços de mecânica na máquina, Serviços de manutenção na máquina.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

c) PONTUAÇÃO: 20 pontos, para cada atividade realizada corretamente.

7.55. Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras:

a) PROCEDIMENTO: Interpretar e/ou traduzir texto em Libras para Língua Portuguesa e de Língua Portuguesa para Libras.

b) ITENS A SEREM AVALIADOS: Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial; Contextualização do tema: coesão, coerência; Domínio do conteúdo; Utilização adequada do tempo de apresentação do tema.

c) PONTUAÇÃO: 25 pontos, para cada atividade realizada corretamente.

7.55.1. A Prova Prática de Intérprete de Libras será gravada em vídeo, de forma a garantir a confiabilidade da correção.

7.55.1.1. Não será disponibilizada ao candidato cópia da gravação da Prova Prática.

8. DOS RECURSOS:

8.1. O prazo para interposição de recurso será 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte a da publicação no site www.msconcursos.com.br, do fato que lhe deu origem.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

8.2.1. Não será analisado recurso intempestivo.

8.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site www.msconcursos.com.br, e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

8.4. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

8.5. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamentam seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

8.6. Não será conhecido o recurso que:

a) não atenda ao estipulado neste Edital;

b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

8.7. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas, ou mais questões da Prova Objetiva, deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

8.7.1. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões da Prova Objetiva no



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

mesmo formulário.

- 8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.
- 8.8.1. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto não caberá recurso das suas decisões e respostas.
- 8.9. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.
- 8.10. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas.
- 9.2. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 5.1 deste Edital.
- 9.3. A Pontuação Final será:
- a) a pontuação total obtida na Prova Objetiva, exceto para os cargos de Professor, Operador de Máquinas Pesadas e Tradutor de Intérprete de Libras;
 - b) a pontuação total obtida na Prova Objetiva mais a pontuação final conquistada na Prova de Títulos, para os cargos de Professor;
 - c) a pontuação total obtida na Prova Objetiva mais a pontuação final conquistada na Prova Prática, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Tradutor de Intérprete de Libras.
- 9.4. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.
- 9.5. Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 10.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato:



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

10.2. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente posterior, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Este edital poderá sofrer alterações, retificações, emendas ou erratas, sendo dada a devida publicidade, caso venha a ocorrer.
- 11.2. As demais dúvidas e a não previsão de ocorrências relativas a este Edital, deverão ser revistas pelo Município de São José do Norte, RS, que fará o acompanhamento de todos os atos.
- 11.3. O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Município de São José do Norte.
- 11.4. O presente Edital poderá ser livremente impugnado quanto aos seus regramentos, no período determinado no cronograma de execução, por qualquer cidadão.
- 11.5. Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS, e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 11.6. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS.
- 11.7. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS.
- 11.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Públicos registros eletrônicos.
- 11.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 11.10. Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.
- 11.11. São partes integrantes deste Edital os anexos I e II.

12. DO FORO JUDICIAL:

- 12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público, de que trata este Edital, é da Comarca de São José do Norte, RS.

São José do Norte, RS, 06 de fevereiro de 2018.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita Municipal de São José do Norte, RS.

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- Anexo I -

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

AGENTE DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTENSÃO DE REDES DE ESGOTO:

Realizar serviços de execução e de manutenção em todos os tipos de redes e extensão de redes de esgoto do Município; abertura e fechamento de valas; retirada, assentamento e rejunte de canos de concreto; desobstrução de tubulações existentes e de caixas de inspeção existentes; construção e manutenção de tampas de concreto para caixas de inspeção e bocas de lobo; entre outras atividades atinentes ao cargo.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO DE INFANTIL:

Auxiliar o trabalho dos professores de educação infantil, nas escolas e creches municipais; dar suporte administrativo às escolas de educação infantil; dentre outras atividades atinentes ao cargo.

MONITOR ESCOLAR:

Desenvolver junto às crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; auxiliar aos professores no atendimento às crianças ou adolescentes nas atividades extraclasse; coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento de ensino, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade escolar competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático-pedagógico; receber e entregar correspondência, interna e externa; acompanhar alunos quando solicitado pela Direção; orientar o acesso da comunidade escolar e visitantes nas dependências da escola; auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado; encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos; zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e equipamentos existentes na escola.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS **Secretaria Municipal de Administração**

SECRETÁRIO DE ESCOLA:

Desenvolver todas as atividades necessárias ao bom andamento dos serviços administrativos escolares; redigir documentos; organização pastas, arquivos e documentos; fazer lançamentos em livros de registros; realizar o atendimento da população, inclusive o telefônico; serviços de almoxarifado; digitar e datilografar documentos e informações; dar suporte administrativo a todos os departamentos e secretarias da administração municipal; operar computador; secretariar serviços de departamentos; protocolizar documentos e requerimentos; e outras atividades administrativas gerais para as quais for designado.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Operar máquinas rodoviárias, de terraplanagem, agrícolas, tratores, equipamentos móveis, zelar pela manutenção das respectivas máquinas, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.

PRODUTOR GRÁFICO:

Criação, editoração, diagramação, planejamento e viabilização de produção de materiais impressos, com possíveis combinações de outros meios de materialização: mídias em geral; edição de imagens com execução nos programas Adobe Photoshop, Macromedia Fireworks e outros; criação de áudio e diagramação com execução nos programas Corel Draw, Page Maker e outros; Edição de Vídeo e de Áudio nos programas Adobe Premiere, Vegas Movie Studio, Sound Forge, Audacity; Conversão de Áudio e Vídeo nos programas Format Factory e Média Convert; e Gerenciamento de Arquivos na Web (postagem e download); e, contato com fornecedores para orçamento, acompanhamento da produção dos materiais, logística de entrega e distribuição dos mesmos; entre outras atividades atinentes ao cargo.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS:

Atuar prioritariamente, interpretando e traduzindo, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino municipais de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em aulas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da rede Municipal de Educação; Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em atividades de formação de trabalhadores da rede municipal de educação; Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em reuniões e outras atividades ligadas a projetos desenvolvidos pelos Poder Público Municipal; Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em cerimônias, festividades e apresentações do Poder Público Municipal; Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em cerimônias, festivais e apresentações realizadas no Município com a presença do Chefe do Poder Executivo; Desenvolver atividades de pesquisa e assessoramento relacionadas à tradução, a interpretação, a linguística, a Língua Brasileira de Sinais, a outras línguas de sinais, a Língua Portuguesa como Segunda Língua, a



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS **Secretaria Municipal de Administração**

Cultura Surda, a Identidade Surda, a História da Educação de Surdos; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fins das instituições de ensino e repartições públicas; Entre outras atividades atinentes ao cargo.

ODONTÓLOGO:

Zelar pela saúde bucal da população em geral; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e realizar odontologia profilática em estabelecimentos de ensino, hospitais, postos de saúde, dependências de órgãos públicos, ambulatórios, entidades de assistência social conveniadas com o município, e outros locais designados pela administração; realizar inspeção sanitário-bucal na população em geral e no serviço público municipal; realizar trabalhos de restauração dentária, inclusive de protética; realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme orientação do conselho profissional e das normas que regulamentam a profissão.

MÉDICO:

Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva para a população em geral, em ambulatórios, escolas, hospitais, dependências de órgãos públicos, e outros locais designados pela administração, fazer a inspeção de saúde na população em geral e servidores públicos municipais, prestar atendimento de urgência e de saúde da família, trabalhar no diagnóstico e profilaxia de doenças, atuar no controle e vigilância sanitária, realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme orientação do conselho profissional e dar normas que regulamentam a profissão.

MÉDICO AUDITOR:

Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS); verificar “in loco” pôr amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema; autorizar ou não o internamento hospitalar; verificar o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisar os dados nele contidos; comparar os sinais e sintomas apresentados pelo paciente; executar outras atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade.

MÉDICO CARDIOLOGISTA:

Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo da cardiologia; prestar o



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS **Secretaria Municipal de Administração**

devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO DO TRABALHO:

Realizar atendimento da população e dos servidores públicos municipais na área de saúde do trabalho, incluindo exame de admissão; atuar em programas de prevenção de doenças ligadas ao trabalho, atuar no programa municipal de saúde do trabalhador; monitorar as situações de risco profissional dentro da estrutura administrativa da prefeitura; realizar as demais atividades atinentes ao cargo, de acordo com a regulamentação da profissão.

MÉDICO ECOGRAFISTA:

Realizar e interpretar exames ecográficos para avaliação e diagnóstico de afecções gineco-obstétricas (confirmação ou não de gestação, tempo de gestação, posição fetal, tumores de útero e anexos), de patologias abdominais, colédoco litíase, massas humorais, derrames, hídricos, letiágese renal e outras patologias suscetíveis de exames ecográficos; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade.

MÉDICO NEUROLOGISTA:

Realizar o atendimento neurológico da população em geral, em hospitais e demais locais designados pela administração municipal; desenvolver as demais atividades atinentes à profissão, de acordo com o conselho profissional e normas que regulamentam a profissão.

MÉDICO PEDIATRA:

Realizar atendimento e orientação pediátrica em hospitais, postos de saúde e demais locais designados pela administração municipal; desenvolver as demais atividades definidas pela profissão pelo conselho profissional e pelas normas que regulamentam o exercício da profissão.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA:

Realizar atendimento médico pneumológico em hospitais, postos de saúde, e demais locais definidos pela Administração Pública Municipal; realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS **Secretaria Municipal de Administração**

restabelecer a saúde do paciente; efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; realizar acompanhamento de pacientes em regime de internato e pós-operatório, observando a evolução clínica do mesmo; elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças; desenvolver as demais atribuições definidas para a profissão pelo Conselho Profissional e pelas normas que regulamentam a profissão.

MÉDICO PSIQUIATRA:

Realizar o atendimento psiquiátrico da população em geral ministrando, quando necessário, os medicamentos para tratamento da saúde mental; atuar em programas de prevenção de doenças na área de saúde mental, bem como acompanhar o tratamento de pacientes em hospitais, postos de saúde, ou ainda residencial e familiar; realizar as demais atividades atinentes ao cargo, conforme regulamentação da profissão.

MÉDICO UROLOGISTA:

Fazer exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afeções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos; executar outras atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade.

PROFESSOR / DEFICIÊNCIA VISUAL:

Auxiliar o professor e o aluno deficiente visual ou de baixa visão no processo de aprendizagem; reproduzir o material necessário em Braille; auxiliar na construção de propostas pedagógicas de formação continuada de professores na sua área.

PROFESSOR / EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Atuar em Sala de Recursos Multifuncionais; auxiliar na construção de propostas pedagógicas de formação continuada de professores na sua área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva o projeto político-pedagógico - PPP; planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o “cuidar e o educar” como eixo norteador do desenvolvimento infantil; organizar



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS **Secretaria Municipal de Administração**

tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas; registrar a frequência diária das crianças; planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma; observar comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação; realizar reuniões com os pais ou quem os substituam, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil; colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção; participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal.

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS:

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar no processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimentos e manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICAS, GEOGRAFIA):

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar no processo de planejamento das atividades da escola; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimentos e manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- Anexo II -

CONTEÚDO DA PROVA.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontros consonantais e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: artigo, substantivo (tipos), adjetivo (tipos), numeral, pronome (pessoal reto e oblíquo, demonstrativo e possessivo), verbos regulares (noções de tempo presente, passado e futuro), advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Tipos de frases afirmativa ou declarativa, negativa, interrogativa, exclamativa. Numeral (ordinal e cardinal). Pontuação.

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS. Decreto nº 7830, de 05 de novembro de 2010, aprova o regulamento dos concursos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS. Lei municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São José do Norte, RS.

Conhecimentos Específicos: Caracterização dos esgotos domésticos. Tipos de sistemas de esgotamento sanitário. Redes coletoras de esgotos. Materiais utilizados em redes coletoras de esgotos. Noções de hidráulica dos coletores de esgotos. Entupimento de rede coletora de esgotos por aporte indevido de resíduos sólidos. Incrustação nas tubulações de esgoto. Vazamento em redes coletoras de esgoto. Corrosão e odor em sistemas de coleta e transporte de esgoto sanitário. Identificação de ligações clandestinas de redes de esgoto. Cadastro de rede coletora de esgotos. Planejamento dos serviços de operação e manutenção de redes coletoras de esgotos. Manutenção preventiva e corretiva em redes de esgoto.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau), artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau), numeral (flexão, leitura e escrita dos números), pronome (definição e classificação), verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações), advérbio e locuções adverbiais, preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações, conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas),



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS. Decreto nº 7830, de 05 de novembro de 2010, aprova o regulamento dos concursos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS. Lei municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São José do Norte, RS.

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro – Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Anexo I do CTB conceitos e definições. Anexo II do CTB Sinalização. Direção defensiva: Conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

Conteúdo comum a todos os cargos:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

movimento).

Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.

Informática: Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Barra de tarefas. Propriedades da Lixeira. Pesquisa em pastas. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Modificação de características da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. Criação de pastas. Alteração de nome de pastas e arquivos. Mover e copiar arquivos ou pastas. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. Barra de Títulos. Barra de menus. Barras de Ferramentas. Régua. Painel de Tarefas. Barra de Status. Menus de atalhos. Verificação de ortografia.

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS. Decreto nº 7830, de 05 de novembro de 2010, aprova o regulamento dos concursos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS. Lei municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São José do Norte, RS. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Conteúdo específico:

Auxiliar de Educação Infantil: Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC – Histórico, Programas, Projetos. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Pensamento e Linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Estatuto da Criança e do Adolescente. Psicologia Infantil. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar.

Monitor Escolar: Estatuto da Criança e do Adolescente. Psicologia Infantil. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar. Brinquedo e Brincadeiras. Projeto Político-Pedagógico. Regimento Escolar. Matriz Curricular. Gestão democrática do ensino público na educação básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e alterações posteriores. Organização e funcionamento da Secretaria Escolar de Educação Básica.

Produtor Gráfico: Diagramação e editoração eletrônica (Quark Xpress, InDesign, PageMaker). Técnicas de digitalização de imagens. Tipografia para o meio impresso. Edição de imagens com execução nos programas Adobe Photoshop, Macromedia Fireworks e outros. Execução nos programas Corel Draw, Page Maker e outros. Edição de Vídeo e de Áudio nos programas Adobe



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Premiere, Vegas Movie Studio, Sound Forge, Audacity. Conversão de Audio e Vídeo nos programas Format Factory e Média Convert. Gerenciamento de Arquivos na Web (postagem e download). Colorimetria, sistemas de cores (RGB, CMYK, Lab).

Secretário de Escola: Projeto Político-Pedagógico. Regimento Escolar. Matriz Curricular. Gestão democrática do ensino público na educação básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e alterações posteriores. Organização e funcionamento da Secretaria Escolar de Educação Básica. Normas de credenciamento e funcionamento da Educação Básica. Escrituração escolar. Arquivo, Expedição e Incineração de documentos. Processo de avaliação. Rendimento Escolar. Histórico Escolar e Diploma. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Matrícula e Transferência. Jornada diária e ano letivo. Noções sobre documentos em geral, tais como ofício, relatório, parecer, memorando, exposições de motivos, certidões, atestados, pareceres. Noções de redação oficial.

Tradutor e Intérprete de Libras: Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. Identidade e desenvolvimento escolar. Políticas linguísticas e surdez. Legislação e surdez. História da Língua Brasileira de Sinais. Legislação da Língua Brasileira de Sinais. Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Tradução e interpretação para surdocegos. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

Conteúdo comum a todos os cargos:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia, hponímia. Denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de São José do Norte, RS e alterações. Lei municipal nº 452, de 14 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São José do Norte, RS. Decreto nº 7830, de 05 de novembro de 2010, aprova o regulamento dos concursos públicos da Prefeitura Municipal de São José do Norte, RS. Lei municipal nº 453, de 27 de julho de 2006 e alterações, dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São José do Norte, RS. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Conteúdo específico:

COMUM A TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia. Código de Ética Médica.

Médico: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: Cardiológicas: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. Vasculares: insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. Renais:



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. Infecto-contagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, infecções sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

Médico Auditor: Sistema Único de Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Epidemiologia. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Medicina Geral e Especialidade: Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Definições de auditoria. Assistência médica complementar. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Auditor Médico do Sistema Único de Saúde (SUS). Glosa: conceitos, legitimidade, aplicação, fundamentação, motivos.

Médico Cardiologista: Fisiologia, Semiologia e Farmacologia cardiovascular. Arritmias, síncope, morte súbita. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e *cor pulmonale*. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.

Médico do Trabalho: Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Nexo Técnico Epidemiológico. Atendimento do trabalho: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e saúde do trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Legislação do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs de 1 a 33). Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano de benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação Previdenciária. Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

Médico Ecografista: Equipamentos radiológicos e acessórios. Física da radiação. Biossegurança, efeitos nocivos e proteção contra o raio-x. Serviços de urgência em radiologia. Aspectos anatômicos e patológicos dos ossos, articulações e partes moles. Radiologia digestiva, urinária, respiratória, cardiovascular e sistema nervoso. Radiologia pediátrica. Princípios e técnicas ultrassonográficas. Equipamentos ultrassonográficos. Aspectos anatômicos e fisiológicos. Aspectos ultrassonográficos nas diversas patologias. Anatomia e vias de acesso do sistema vascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades.

Médico Neurologista: Neuroanatomia. Fisiopatologia do Sistema Nervoso. Semiologia Neurológica. Neuropatologia básica. Cefaléias. Neurologia Cognitiva e Comportamental. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Distúrbios do sono. Doenças cerebrovasculares. Doenças desmielinizantes. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Neuroinfecção. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do Sistema Nervoso Central. Urgências e Emergências Neurológicas. Neurointensivismo. Indicações e interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquidiano, Neuroimagem e Potenciais Evocados.

Médico Pediatra: Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.

Médico Pneumologista: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico, de ressonância magnética e



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Micobactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas – DPOC: bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias e fibrose cística. *Cor pulmonale* e hipertensão pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais e de partes moles. Doenças do mediastino. Doenças do diafragma. Poluição e doenças ocupacionais. Malformações congênitas pulmonares. Anomalias da caixa torácica. Pneumopatias de hipersensibilidade. Distúrbios do sono. Traumatismo torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação mecânica. Risco cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia redutora pulmonar. Transplante pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT).

Médico Psiquiatra: Neurotransmissores. Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.

Médico Urologista: Anatomia do trato urinário e do sistema reprodutor masculino. Infecções sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Disfunções miccionais e avaliação urodinâmica. Hiperplasia prostática benigna. Infecção do trato urinário. Infertilidade Masculina. Litíase Urinária. Neoplasia de próstata. Neoplasia de bexiga e do trato urotelial. Neoplasia de testículo. Neoplasia de pênis. Neoplasia renal. Refluxo vesico-ureteral. Traumatismo Urogenital. Urgências Urológicas.

Odontólogo: Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos, características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias, doenças da polpa e do periápice, doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial, infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais, patologia das glândulas, tumores e cistos, distúrbios hematológicos, patologia óssea, doenças dermatológicas. Cárie: etiologia, diagnóstico, prevenção, tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização, conceitos, proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica, mecanismo de ação, toxicologia, uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção, técnicas radiográficas, interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores, materiais de moldagem, materiais do complexo dentina polpa, cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta, técnica indireta, preparo cavitário.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Odontopediatria: erupção dentária, hábitos bucais, prevenção, traumatismo na dentição. Código de Ética Odontológica.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR: Legislação para educação básica. As múltiplas linguagens. Proposta pedagógica. Currículo. Plano Nacional de Educação. Função social da escola. Princípios e finalidades da educação. Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Educação e filosofia. História da educação brasileira. Políticas públicas para educação brasileira. Educação e sociedade. Ensino e aprendizagem. Avaliação educacional. Avaliação da aprendizagem. Educação e tecnologia. Teorias da educação. Aprendizagem significativa. História e cultura afro-brasileira e indígena. Plano nacional de educação.

Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais: Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC - Histórico, Programas, Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Diretrizes Curriculares para Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar. Pensamento e Linguagem. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. A leitura e a escrita: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Jogos como ferramentas de trabalho pedagógico. Gestão da aprendizagem. Avaliação como processo de construção do conhecimento. Processos de desenvolvimento e aprendizagem, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Psicologia genética: desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil.

Professor de Séries Finais – Ciências – Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Agenda 21. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas consequências (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários, importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.

Professor de Séries Finais – Educação Artística – A ação pedagógica das atividades artísticas.



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. A arte como objeto de conhecimento. Fundamentos do ensino da arte. Fatos históricos nas artes. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de artes visuais, dança, música e teatro. Música e teatro. Metodologia do ensino da arte. Arte e educação. A história da arte brasileira e universal: da pré-história à contemporaneidade. Teatro: encenação teatral, conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Dança: aspectos históricos e culturais da dança. Música: a história da música universal e popular brasileira da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Semana da Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Manifestações artístico-culturais populares.

Professor de Séries Finais – Geografia – A atmosfera e a dinâmica climática. A dimensão simbólica do espaço geográfico. Cultura e representações espaciais. A dinâmica populacional. A formação dos estados nacionais modernos. A formação geográfica das Sociedades Contemporâneas. A Geografia da Natureza. A Geografia no Tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. A hidrosfera, a água e sua importância. A industrialização e seus impactos na organização do espaço contemporâneo. A litosfera, composição e dinâmica. A modernização da agricultura e suas consequências. A urbanização e as transformações na relação cidade-campo. África. América Latina. Características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico. Conceito de Geografia. Ditadura militar brasileira. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Grandes blocos econômicos. Os espaços da Produção, da Circulação e do Consumo no mundo e no Brasil. O Pantanal. Regionalização do Espaço Brasileiro. Rússia e Europa Oriental.

Professor/Deficiência Visual: Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Normas Técnicas para a produção de textos em Braille. Grafia Química Braille. Musicografia Braille. Código Matemático Unificado. Técnicas de Cálculo. Didática do Soroban. Histórico diagnóstico do Sistema Braille. O Braille como Meio Natural de Leitura e de Escrita dos Deficientes Visuais. Principais Leitores de Tela para as Pessoas com Deficiência Visual: Jaws, Virtual Vision, Orca e Nvda. Produção Braille: formatação, configuração e impressão.

Professor/Educação Especial: Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão. Educação especial e educação inclusiva no Brasil. Legislação de educação especial e educação inclusiva. Habilidades cognitivas. Adaptação curricular para educação inclusiva. O papel da escola na socialização. Tecnologia assistiva. Salas de recurso multifuncional. Altas habilidades e superdotação. Acessibilidade. Educação e diversidade. Educação inclusiva. Atendimento educacional especializado (AEE) para o aluno deficiência. Transtornos globais de desenvolvimento. Paralisia cerebral. Deficiência física. Deficiência auditiva. Deficiência intelectual. Deficiência visual.

BIBLIOGRAFIA:

A critério da banca poderá ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.